



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 39-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13a. Sessão Ordinária, realizada em 27 de Março de 1.954

PRESIDENTE:- José Caio de Góes Artigas e João Tarora

SECRETÁRIO:- João Tarora e Antonio Cruz.

À hora regulamentar feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Domingos Eduardo Bez, João Tarora, José Caio de Góes Artigas, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, José Gonçalves e Maria José Vieira, num total de 10 (dez) vereadores.

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão e convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do Expediente Não Sujeito a Votação. = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Ofício do sr. Delegado de Polícia de Garça, respondendo ao ofício n. 85/54. = = = = =

Ofício do Rev. Pe. Antonio Magliano, agradecendo comunicação sobre o requerimento n. 25/54. = = = = =

Ofício da Prefeitura Municipal de Sorocaba, agradecendo manifestação pela passagem do III^o Centenário de Sorocaba. = = = = =

Ofício do Dep. Paulo Ornelas de Carvalho Barros, solicitando informações. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Piedade, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Aguas de São Pedro, comunicando a eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Rubiacea, agradecendo comunicação. =

Circular da Câmara Municipal de Palestina, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Silveiras, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Avaré, agradecendo comunicação. = =

Circular da Câmara Municipal de Analândia, agradecendo comunicação, e comunicando a eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Avanhandava, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Ofício da Prefeitura Municipal de São Paulo, agradecendo voto de aplauso pela passagem do IV Centenário da cidade de São Paulo. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Sorocaba, agradecendo voto de satisfação pela passagem do III^o Centenário da cidade de Sorocaba. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal de Garça, encaminhando o Balnaço -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 40-

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente
Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte: = = = = =

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a fixação
da taxa de ligação domiciliar de esgotos. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto
de deliberação. = = = = =

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal dispondo sobre a fixação da
taxa de fornecimento de água. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto
de deliberação. = = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando a inserção em ata de
um voto de satisfação pela passagem do Dia do Município de Pirajuí. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o aprovado por unani-
midade. = = = = =

Projeto de lei do sr. José Porfírio, dispondo sobre a construção de
um mictório público. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto
de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. = = =

Requerimento do sr. Domingos Eduardo Bez, solicitando a nomeação de
uma Comissão Especial para entender-se com o sr. Delegado de Polícia sobre o transporte
de pessoas em caminhões. = = = = =

O sr. José Porfírio, solicitou urgência para discussão e votação des-
se requerimento. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência pro-
posto pelo sr. José Porfírio, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o
requerimento n. 27/54, do sr. Domingos Eduardo Bez. = = = = =

Requerimento do sr. José Carlos Arantes, solicitando 120 (cento e
vinte) dias de licença. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o aprovado por unani-
midade. = = = = =

O sr. Presidente declarou concedida a licença e que a Mesa, oportuna-
mente convocaria o suplente imediato. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. Vereadores. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra disse que tendo há pouco
entrado com um requerimento para a nomeação de uma Comissão, afim de entender-se com o
sr. Delegado de Polícia, no sentido de harmonisar o trânsito de pessoas em caminhões. Fez
sentir à Casa a necessidade do entendimento, pois, o comércio está sendo grandementepreju-
dicado, isto porque, os fazendeiros levam para Vera Cruz, Galia e outros municípios, os
seus empregados afim de fazerem suas compras, onde não tem havido a proibição. Disse que
recentemente recebeu uma reclamação do sr. Remidio Formigoni, tendo êste exposto a situa-
ção geral do comércio e dos próprios empregados agrícolas. Finalizando disse que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 41-

deve tomar providências imediatamente a respeito. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que iria trazer ao conhecimento dos srs. Vereadores os fatos ocorridos na cidade, quando verificou-se o espancamento do sr. Antonio Zago pela policia. Falou sobre a liberdade do individuo de fazer o que deseja, contanto que não perturbe a tranquilidade e a ordem na sociedade. Disse que tinha a impressão de que agora se repete o fato de que o homem é a besta do homem, e muitas vezes aqueles que estão com o direito de zelar pela ordem, são os que se aproveitam da autoridade que possuem, para ofender, amesquinhar, diminuir, tirando o direito de liberdade do cidadão. Falou sobre os maus tratos e espancamentos dispensados pela policia na pessoa do sr. Antonio Zago, quando este se encontrava embriagado, em um dos botequins da cidade. Fez sentir à Casa que não há na Constituição Federal nenhum dispositivo que permita o espancamento de um preso, o que deve merecer a consideração das autoridades, porque somente pelo fato de ser preso, já está pagando por uma falta que cometeu. Mas, não se concebe, em hipótese alguma, o espancamento de um preso, seja ele rico ou pobre, branco ou preto. Esse costume, afirmou o orador, vem diminuir o bom censo de civilização a nossa cidade. Disse mais que fatos dessa natureza dão em outras cidades, e citou o caso do espancamento de uma senhora na rua Hipodromo em São Paulo, quando em vespuras de ser mãe, a qual pelos ferimentos recebidos acabou perdendo o filho. Disse que os fatos se repetem em Garça, e, porque? - Porque as autoridades se prevalem da autoridade que possuem, e isto vem repugnar os homens de bom senso. Fez sentir a Casa, que a autoridade compete dar bons conselhos e procurar com lições de moral, corrigir os individuos, ao invés de espancá-los. Disse que a policia também deveria estar embriagada quando espancou e maltratou, quando deu pontapés em Antonio Zago e quando um grupo de individuos tentou interferir, como é natural, também foi ameaçado pela policia. Disse que o laudo médico feito na pessoa do sr. Antonio Zago, morador há muitos anos nesta cidade, constatou mais de seis tipos de escoriações, e - que se a vitima viesse a morrer, então se diriam que foi em consequência de um colapso cardíaco. = = = = =

O sr. José Gonçalves, em aparte, perguntou ao sr. José Porfírio, se sabia qual o soldado que fez o espancamento. = = = = =

O sr. José Porfírio, respondendo ao aparte, disse que somente um soldado prendeu o sr. Antonio Zago, no Botequim do Baiano, e mais adiante encontrou-se com o Sargento e outros guardas, e aí então se deu o espancamento. = = = = =

O sr. José Gonçalves, em aparte, disse que nestas condições o culpado era o Sargento, o qual já foi processado e retirado de Garça, mas não se sabe porque razão voltou à esta cidade. = = = = =

O sr. José Porfírio, continuando, agradeceu ao aparte do sr. José Gonçalves, e disse que um individuo que já foi processado por motivos identicos, não seja novamente processado para merecer o devido castigo. Não queria com suas palavras diminuir o valor da Força Pública de São Paulo, mas acontece que não se pode permitir em hipótese alguma que em nossa cidade se repita um fato dessa natureza, porque o soldado deve ter disciplina no cumprimento do seu dever. E, por estes motivos, sabendo que o sr. dr. Nerval Ferreira Braga Filho, instaurou o competente inquerito policial para responsabilizar os culpados, encaminhava à Mesa um requerimento solicitando um voto de satisfação pela atitude do sr. Delegado de Policia. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 42-

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, e convidou o sr. Vice-Presidente a assumir a Presidência. = = = = =

O sr. Manoel Galdino de Carvalho, assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, com a palavra, para encaminhar a votação, referiu-se ao lamentável fato denunciado à Câmara pelo vereador José Porfírio, e fez sentir à Casa que não se pode tolerar tais abusos, e tais acontecimentos tão lamentáveis, pois Garça não é mais nenhuma boca de sertão ou coisa parecida. Disse que como autor da lei que criou a Guarda-Noturna Municipal julgava-se moralmente culpado, entretanto, procuraria remediar futuras e possíveis reincidências de fatos semelhantes. Disse que da lei aprovada por esta Câmara, referente à Guarda-Noturna, consta um artigo que recomenda a criação de um Conselho para a superintendência geral da Guarda-Noturna. Esse Conselho seria presidido pelo sr. Prefeito Municipal, o qual ainda não foi instituído, mas os fatos mostram que se deve insistir na criação desse Conselho. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que o sr. José Caio de Goes Artigas se fizesse parte do referido Conselho, por certo não permitiria novos acontecimentos dessa natureza, portanto não deveria julgar-se moralmente culpado. = = = = =

O sr. João Tarora pediu ao orador que esclarecesse, se possível, se o ato praticado foi por Guarda-Noturno e por soldado da Força Pública. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas disse que pelos comentários e pela hora que se deu o fato, conclue-se que deva ter sido por Guarda-Noturno. = = = = =

O sr. José Gonçalves, em aparte, disse que havia sido informado que nenhum Guarda-Noturno tomou parte na agressão, pelo contrário, o sr. Antonio Zago, foi preso por um soldado e pelo Sargento, os quais procederam ao espancamento e depois voltaram-se contra as pessoas que presenciaram a ocorrência. = = = = =

O sr. Antonio Cruz, em aparte, disse que havia confusão sobre o assunto e que também tomou parte o Guarda de Trânsito local. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas disse que seria interessante se o caso ficasse melhor esclarecido, entretanto pelo que lhe constava o número de policiais que teria procedido ao espancamento, e, como foi grande, e como o número de saldos do destacamento local não excede a seis ou sete, deveria ter tomado parte alguns elementos da Guarda-Noturna. Terminando o sr. José Caio de Goes Artigas disse que apresentava uma indicação, ao sr. Prefeito Municipal, recomendando a criação do Conselho da Guarda-Noturna Municipal, e for efetivamente criado, será um passo dado para a melhor manutenção da ordem nesta cidade e tinha a certeza de que o sr. Prefeito imediatamente procederá à criação do referido Conselho. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, reassumiu a Presidência. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhar ao sr. Prefeito Municipal a indicação do sr. José Caio de Goes Artigas. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, teceu comentários sobre o assunto, dizendo que atos dessa natureza, quando ferem, espezinham e menosprezam a dignidade humana, só podem receber, por parte de qualquer cidadão de bem, a mais integral reprobção, mormente pelos representantes do povo nesta Casa, que aqui vieram com o propósito de zelar pelos interesses do povo. Disse que a Câmara não pode calar-se diante desse ato de vandalismo e barbaridade, pois, espancar um preso, tido e havido como cidadão bom, como mo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 43 -

rador antigo desta terra, não é um ato que mereça aprovação por parte de um homem direito. Disse que deve-se fazer sentir às autoridades e ao povo de Garça, a integral repulsa da Câmara, e o apêlo para que tais atos não se repitam, e mais ainda porque Garça é tida como cidade civilizada no Estado de São Paulo. Fez sentir que êsses atos fazem ter aos nossos irmãos do Brasil que Garça não está no Estado de São Paulo, mas sim nos sertões da África ou da Ásia. Referiu-se aos clubes elegantes, onde cidadãos granfinos e endinheirados, embebedam-se até caírem no chão, sendo que ninguém com êles se metem, entretanto os direitos mais comezinhos de um cidadão são conspurcados em plena praça publica, e um chefe de família é preso pelo crime de ter bebido um pouco demais, se é que bebeu. Êsse cidadão amanhã, disse o orador, terá o complexo de inferioridade, será um revoltado contra a propria sociedade. Leu um artigo da Constituição Federal sobre os direitos de liberdade dos individuos, e disse que o sr. Delegado de Policia houve por bem tomar as providências que o caso exige. = = = = =

O sr. José Gonçalves, em aparte, disse que não era caso de somente processar o Sargento, e sim de recolhe-lo imediatamente. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, referendou as palavras do sr. José Gonçalves. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, encerrando suas palavras disse que manifestava sua repulsa, pois, a liberdade do cidadão e seus direitos devem ser respeitados.

O sr. José Porfírio, requereu urgência para discussão e votação do seu requerimento. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. José Porfírio, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente mandou inclui-lo na Ordem do Dia da presente sessão

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura de uma indicação que encontrava-se sobre a Mesa. = = = = =

O sr. Secretário deu conta de uma indicação do sr. José Porfírio ao sr. Prefeito Municipal, sobre a construção de uma piscina municipal. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal. = = =

O sr. Secretário deu conta de um projeto de resolução do sr. José Caio de Goes Artigas, sobre a participação da Câmara no III Congresso Nacional de Municípios a realizar-se em S. Lourenço, e a abertura de um crédito suplementar de Cr. \$30.000,00 para ocorrer às despesas. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. = = =

Requerimento do sr. José Caio de Goes Artigas e outros, solicitando urgência, dispensa de pareceres, impressão e cópia para os projetos de leis ns. 7 e 8 e projeto de resolução n. 2, e a convocação de uma sessão extraordinária para após a presente sessão para discussão e votação dos mesmos. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação êste requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e em regime de urgência os projetos de leis ns. 7 e 8 e projeto de resolução n. 2, e convocada a Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 44-

Extraordinária requerida. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: - Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Domingos Eduardo Bez, João Tarora, José Caio - de Góes Artigas, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, José Gonçalves e Maria José Vieira. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade o requerimento n. 27/54, do sr. Domingos Eduardo Bez, sobre a nomeação de uma Comissão Especial para entender-se com o sr. Delegado de Polícia, sobre o transporte de pessoas em caminhões. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e que a Mesa oportunamente nomearia a Comissão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 28/54, do sr. José Porfírio, solicitando um voto de satisfação pelas providências tomadas pelo sr. Delegado de Polícia, no caso do sr. Antonio Zago. = = = = =

O sr. José Gonçalves, encaminhou à Mesa uma emenda para se dar conhecimento das conclusões do inquerito ao sr. Comandante do 4º B.C., sediado em Bauru. = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão, juntamente com o requerimento, a emenda oferecida pelo sr. José Gonçalves. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. José Porfírio, com a emenda oferecida pelo sr. José Gonçalves, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado, com emenda, o requerimento do sr. José Porfírio. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em 2ª. discussão o projeto de lei n. 5/53 (cinco) do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a doação do terreno onde está situada a Cadeia Publica e Delegacia de Polícia de Garça, ao Governo do Estado, e, em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 5/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em 2ª. discussão o projeto de lei n. 26/52, do sr. Clovis Dantas Ramalho, de acordo com o substitutivo aprovado. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, disse que sua impressão da sessão anterior ainda de prevaler de que os srs. vereadores votaram o substitutivo num instante de cochilo, no entanto em que não estavam alerta sobre o assunto. Disse que o assunto é puramente de ordem constitucional e que visa tão somente evitar que esta Casa cometa um ato de que possa ficar passivo de nulidade no dia de amanhã. Não havia interesse político de qualquer espécie, e quando apresentou o projeto visava apenas fazer com que o município recebesse a doação mediante a apresentação da competente escritura e preenchidas as formalidades legais, inclusive a da apresentação da certidão tritenária, para que, então, o município possa desfrutar legalmente das ruas e praças de Alvinândia. O substitutivo partido da Comissão de Finanças e aprovado pela Câmara, ao seu ver era desarrazoado



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 45-

e até de certo modo perigoso para a própria instituição municipal. Fez sentir a Casa que o substitutivo faz com que o Prefeito oficialize ruas e praças que de fato pertencem a um particular, o que no momento resolve, mas não evita que amanhã o dono desses terrenos entre em juízo contestando essa transação, porque ele tem a escritura desse terreno. Isto, disse o orador é invadir a propriedade alheia, portanto, mais uma vez queria alertar a Casa e os srs. Vereadores para o assunto, porque a doação é preciso que seja feita e legalmente seja a transação. Disse que se deve obedecer as leis, e por este motivo é que pretendia apresentar um outro substitutivo, visando receber por doação pura e simples as ruas e praças de Alvinândia, mediante apresentação da certidão tritenária. Finalizando suas palavras, apresentou uma emenda fazendo voltar os termos originais do projeto, para a deliberação do Plenário, e disse que apelava para o bom senso dos srs. Vereadores, porque do voto de todos dependia a solução do assunto. = = = = =

O sr. Presidente perguntou ao sr. Clovis Dantas Ramalho, qual o texto da emenda apresentada. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, informou que visava voltar a discussão o projeto original, como um substitutivo. = = = = =

O sr. José Porfírio, solicitou o adiamento da discussão por duas sessões. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, disse que estava de pelo acordo com o adiamento proposto pelo nobre vereador José Porfírio, entretanto, solicitava que fosse adiado apenas por uma sessão. Disse que era um problema de grande repercussão e se esse projeto cair ou existir qualquer dúvida a respeito os moradores de Alvinândia que há muitos anos pagam impostos poderão recorrer ao judiciário para receberem o dinheiro dos impostos já pagos. Por isso que opinava pelo adiamento para que se fizesse melhor estudo, dada a importância do projeto. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra disse que dava razão ao sr. Clovis Dantas Ramalho, em virtude da maneira como foi aprovado o projeto em primeira discussão. Disse que examinando o regimento interno da Casa, não encontrou dispositivo que, com o adiamento pudesse resolver a situação criada pela falta de compreensão dos srs. Vereadores, quando votaram em primeira discussão. Ao seu ver, para resolver o mais rápido possível, seria rejeitar em 2a. discussão o substitutivo oferecido pela Comissão de Finanças, e posteriormente o autor do projeto original, o apresentasse novamente, após as sessões regimentais. Acreditava que o caminho mais rápido seria votar contra o projeto ora em discussão. - E, por estes motivos, seu voto seria contrário ao adiamento da discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de adiamento proposto pelo sr. José Porfírio, com a emenda do sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou adiada a discussão do projeto de lei n. 26/52, por uma (1) sessão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão o projeto de lei n. 47/53 (quarenta e sete), do sr. José Porfírio, dispondo sobre a denominação de "Carlos Eduardo - Alves de Souza", a uma das praças da cidade, e sobre a construção de uma herma. = = = = =

O sr. Antonio Cruz, com a palavra, disse inicialmente que não tinha intenção de combater o projeto na sua totalidade, porém, apenas era contrário a construção



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 46-

da herma, e isto pelos seguintes motivo, e, referiu-se à revolução de 32, na qual perdeu a vida tres garcenses, José Augusto Escobar, Silvio Servelini e Melchiades Nery de Castro, bem como ao sargento Wilson Abel de Oliveira, tombado nos campos de batalha na Itália na última guerra mundial, os quais, apenas tiveram seus nomes inscritos em ruas da cidade, e a nenhum foi construída uma herma, o que era por demais justo porque deram a vida por uma grande causa a defesa da democracia. Fez sentir ainda que a Câmara deve diminuir as despesas afim de que o Prefeito possa dar cumprimento ao seu programa de trabalho, e, nestas condições encaminhou à Mesa uma emenda suprimindo o artigo 2º do projeto.

O sr. Presidente submeteu a discussão a emenda juntamente com o projeto.=====

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que a construção da herma mencionada em seu projeto, não deveria ser feita no momento, mas sim quando o município estiver em condições financeiras favoráveis. Reconhecia a justiça que o sr. Antonio Cruz queria fazer aos tres heróis da revolução de 1.932 e ao sarg. Wilson Abel de Oliveira. Falou sobre o brilhantismo de Carlos Eduardo Alves de Souza, em defesa da mocidade garcense, do esporte e da classe estudantil de nossa cidade, e que, o sr. Antonio Cruz, também poderia apresentar um projeto visando a construção de hermas àqueles heróis, ao qual daria todo o seu apoio e o seu voto favorável, e finalizando suas palavras concitou a Casa pela rejeição da emenda do sr. Antonio Cruz.=====

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão.=====

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda supressiva do artigo 2º oferecida pelo sr. Antonio Cruz, tendo a Casa a aprovado por maioria.=====

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto com a emenda aprovada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado com emenda o projeto de lei n. 47/53.=====

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta da Ordem do Dia.=====

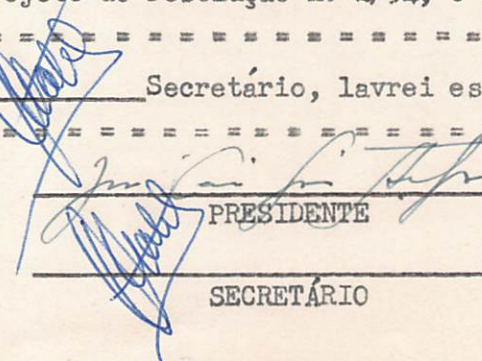
O sr. José Porfírio, solicitou à Mesa que informasse se o projeto de lei n. 24-A/53, não estava na pauta.=====

O sr. Presidente informou que o projeto estava com a Comissão de Justiça, para receber redação de acordo com o vencido.=====

O sr. Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia.=====

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação Pessoal, e como nenhum dos srs. Vereadores a solicitasse anunciou para a Ordem do Dia da Sessão imediata a discussão dos projetos de leis ns. 7 e 8 e projeto de resolução n. 2/54, e deu por encerrada a Sessão.=====

Nada mais havendo eu _____ Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.=====


PRESIDENTE

SECRETÁRIO